

A execução orçamental em contabilidade pública, até outubro, evidencia uma melhoria do saldo das administrações públicas face ao período homólogo, quando corrigido de fatores que prejudicam significativamente a comparabilidade homóloga. É de destacar a execução acima do previsto ao nível dos impostos diretos. No que se refere aos impostos indiretos, o ritmo de crescimento registou uma aceleração no mês de outubro, passando a estar também acima do previsto para o conjunto do ano. A despesa cresceu a uma taxa inferior à projetada para 2013, embora ainda se encontrem por concretizar algumas despesas relevantes. O baixo grau de execução das despesas de investimento e dos juros também contribuiu para limitar o crescimento da despesa. Por último, assinala-se que o défice das administrações públicas na ótica da contabilidade nacional até ao 3.º trimestre, de acordo com a estimativa da UTAO, deverá situar-se entre 5,2% e 5,8% do PIB (ou entre 4,7% e 5,3% se corrigido de operações extraordinárias), o que representa uma melhoria face ao observado em igual período do ano passado. O défice poderá ficar abaixo do limite estabelecido para o conjunto do ano 2013, mas a concretização dessa projeção ainda dependerá de alguns fatores, nomeadamente do comportamento da receita fiscal e contributiva e do controlo da despesa primária no último trimestre.

Síntese da execução orçamental das administrações públicas

1 Entre janeiro e outubro de 2013, as administrações públicas registaram um défice, o qual foi superior ao verificado em igual período do ano anterior (Tabela 1). A evolução desfavorável observada até outubro decorreu sobretudo de operações que ocorreram no período homólogo, com destaque para o recebimento da parte remanescente da transferência dos ativos dos fundos de pensões de instituições financeiras e a concessão da 4.ª geração móvel.

Tabela 1 - Saldo global por subsetor (em milhões de euros)

Subsetor	jan-out 2012	jan-out 2013	variação homóloga	Referenciais anuais		
				2012	OER/2013	variação homóloga
1. Estado	-7 323	-7 718	-395	-8 896	-9 047	-151
2. Serviços e Fundos Autónomos	397	228	-168	847	-592	-1 439
do qual: Ent. Púb. Reclassificadas	-657	-639	18	-835	-881	-46
3. Administração Central (1+2)	-6 926	-7 489	-563	-8 049	-9 638	-1 589
4. Segurança Social	237	550	314	431	3	-428
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-6 689	-6 939	-249	-7 617	-9 635	-2 018
6. Administração Regional e Local	667	-872	-1 539	481	-1 502	-1 983
7. Administrações Públicas (5+6)	-6 023	-7 811	-1 788	-7 137	-11 137	-4 001

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Valores não ajustados. A variação homóloga resulta da comparação entre a CGE/2012 e o OE1R/2013.

2 Em termos comparáveis, verificou-se uma melhoria do saldo das administrações públicas face ao período homólogo. As administrações públicas registaram um défice (ajustado de operações que limitam a comparabilidade) de 7256 M€ até outubro de 2013, o que representa uma melhoria homóloga de 1368 M€ (Tabela 2). O incremento verificado face ao período homólogo deveu-se essencialmente à receita fiscal arrecadada ao nível do subsetor Estado.

Tabela 2 - Saldo global (ajustado) por subsetor (em milhões de euros)

Subsetor	jan-out 2012	jan-out 2013	Variação homóloga	Referenciais anuais		
				2012	OER/2013	variação homóloga
1. Estado	-8 728	-7030	1 698	-9 292	-8 633	658
2. Serviços e Fundos Autónomos	-140	418	558	-724	-208	516
d.q: Ent. Púb. Reclassificadas	-1 005	-639	366	-1 181	-881	300
3. Administração Central (1+2)	-8 869	-6 612	2 256	-10 015	-8 841	1 174
4. Segurança Social	-12	-983	-971	-518	-1 513	-995
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-8 880	-7 595	1 285	-10 533	-10 354	180
6. Administração Regional e Local	256	339	83	195	598	403
7. Administrações Públicas (5+6)	-8 624	-7 256	1 368	-10 338	-9 756	583

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na caixa 1 em anexo. Nesta análise foi efetuado um novo ajustamento devido à alteração de calendário de cobrança do IML: em 2012, o recebimento deste imposto ocorreu em outubro e, em 2013, ocorrerá em dezembro.

3 Nos primeiros dez meses de 2013, a receita efetiva exibiu um grau de execução ligeiramente inferior ao verificado no período homólogo (Tabela 3). Este desempenho deveu-se sobretudo à baixa execução da receita de capital (51,4%).¹

Tabela 3 - Conta da administração central e segurança social (em milhões de euros e em percentagem)

	janeiro-outubro 2012		var. homóloga 2013		Ref. anuais 2012		var. homóloga 2013		Grau execução	
	em M€	em %	em M€	em %	em M€	em %	em M€	em %	2012	2013
Receita efetiva	49 256	52 887	3 630	7,4	61 625	66 757	5 132	8,3	79,9	79,2
Corrente	48 386	51 884	3 497	7,2	60 085	64 804	4 719	7,9	80,5	80,1
Capital	870	1 003	133	15,3	1 539	1 953	414	26,9	56,5	51,4
Despesa efetiva	58 137	60 482	2 346	4,0	72 158	77 110	4 953	6,9	80,6	78,4
Corrente primária	47 751	51 037	3 285	6,9	59 996	65 288	5 291	8,8	79,6	78,2
Juros	7 102	6 895	-207	-2,9	7 930	7 962	32	0,4	89,6	86,6
Capital	3 283	2 551	-733	-22,3	4 232	3 860	-371	-8,8	77,6	66,1
Saldo global	-8 880	-7 595	1 285	-10,533	-10 353	180			84,3	73,4

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na caixa 1 em anexo.

4 No que se refere à receita fiscal e contributiva, o ritmo de crescimento registou uma aceleração no mês de outubro, face ao verificado até setembro, passando a estar acima do previsto para o conjunto do ano. A receita fiscal arrecadada nos dez primeiros meses do ano foi superior à obtida no período homólogo em 6,7% (5,7% até setembro) (Gráfico 1 e Tabela 4). Esta variação compara favoravelmente com o aumento de 4,8% previsto para o conjunto do ano no OE1R/2013.² A recuperação registou-se ao nível dos impostos indiretos, uma vez que se verificou uma redução homóloga de 4%, inferior à verificada até setembro (de 5,5%). Os impostos diretos continuaram a apresentar uma execução favorável, tendo beneficiado do crescimento das retenções na fonte sobre os rendimentos de capitais e prediais. No que se refere à receita de contribuições sociais, o crescimento desta encontra-se aquém do previsto.³ O pagamento em novembro do subsídio de férias de muitos funcionários públicos contribuirá para melhorar a execução das contribuições sociais, todavia este poderá não ser suficiente para alcançar o objetivo estabelecido para o conjunto do ano.

¹ Note-se que a 2.ª proposta de alteração ao OE/2013 (OE2R/2013) tem subjacente uma revisão em baixa das receitas de capital de 444 M€ na administração central, em resultado do adiamento da concessão dos portos, da menor venda de bens de investimento e da redução das transferências da União Europeia, devido ao recebimento antecipado de fundos do QREN em 2012.

² No âmbito do OE2R/2013 a estimativa da receita de impostos diretos foi revista em alta em 702 M€, dos quais 336,4 M€ dizem respeito à recuperação extraordinária de créditos fiscais. No que se refere aos impostos indiretos, estes foram revistos em baixa em 38 M€, sendo que o regime excepcional de regularização de dívidas tem subjacente uma previsão de receita adicional de 163 M€.

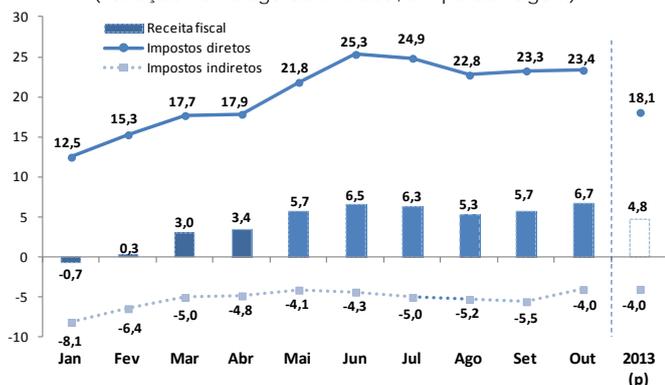
³ Relativamente à receita de contribuições sociais prevista no âmbito do OE2R/2013, há a registar duas revisões distintas: as contribuições para a CGA foram revistas em baixa, em 180 M€, e as contribuições para a segurança social foram revistas em alta, em 229 M€, em resultado, sobretudo, do impacto previsto para o regime excepcional de regularização de dívidas (200 M€).

Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva da administração central e segurança social (em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-outubro		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2012	2013	%	M€	2012	2013	%	M€	2012	2013
Receita Fiscal	27 429	29 256	6,7	1 828	33 718	35 331	4,8	1 613	81,3	82,8
Impostos diretos	10 697	13 196	23,4	2 499	13 398	15 822	18,1	2 424	79,8	83,4
Impostos indiretos	16 732	16 060	-4,0	-671	20 320	19 509	-4,0	-811	82,3	82,3
Contribuições Sociais	13 879	14 856	7,0	977	16 868	18 481	9,6	1 613	82,3	80,4
Segurança Social	10 730	10 845	1,1	115	13 082	13 108	0,2	26	82,0	82,7
CGA + ADSE	3 149	4 011	27,4	862	3 786	5 373	41,9	1 587	83,2	74,7
Receita Fiscal e Contributiva	41 307	44 112	6,8	2805	50 586	53 812	6,4	3 226	81,7	82,0

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: i) a variação anual resulta da comparação entre o CGE/2012 e o OE1R/2013; ii) os impostos diretos de 2012 foram ajustados da receita do RERT III.

Gráfico 1 – Receita fiscal da administração central e segurança social (variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Ver notas da tabela 3.

5 Ao nível da despesa efetiva, verificou-se uma execução abaixo do duodécimo de referência, particularmente ao nível das despesas de capital (Tabela 3). Com efeito, a taxa de crescimento da despesa nos primeiros dez meses encontra-se abaixo da prevista para o conjunto do ano, tendo as despesas de capital, nomeadamente o investimento e os juros apresentado graus de execução inferiores aos verificados no período homólogo.⁴ No que se refere ao investimento, o grau de execução é de apenas 54,1%, devendo-se este essencialmente aos subsetores Estado, com uma despesa de 111,1 M€ face a um orçamento anual de 378 M€, e serviços e fundos autónomos (exceto EPR), que apresentam uma despesa de 135,3 M€ para um total previsto de 384 M€.

6 A despesa corrente primária cresceu a uma taxa abaixo da prevista para o conjunto do ano, embora ainda se encontrem por concretizar algumas despesas relevantes. O aumento homólogo verificado até outubro de 2013 foi de 6,9%, idêntico ao verificado até setembro, e abaixo do previsto para o conjunto do ano (Tabela 5).⁵ O aumento homólogo da despesa corrente primária (3285 M€) deveu-se, em grande medida, ao crescimento das transferências correntes e subsídios (2715 M€), nomeadamente as da CGA e da segurança social. Estas decorrem maioritariamente do pagamento de subsídios de desemprego, de subsídios à formação profissional e das pensões.⁶ No caso destas últimas, note-se que ainda falta contabilizar a totalidade do pagamento do subsídio de férias aos pensionistas.

⁴ No âmbito do OE2R/2013, a despesa com juros e o investimento foram revistos em baixa, em 153 M€ e 371 M€, respetivamente. No caso desta última, a revisão deveu-se à não realização de investimento inicialmente previsto por parte da Parque Escolar, EPE e das sociedades POLIS e, também, de poupanças esperadas em projetos de investimento militar pelas Forças Armadas.

⁵ A despesa corrente primária da administração central foi revista em alta em 173 M€ no OE2R/2013, tendo para esta contribuído sobretudo as despesas com pessoal e o reforço da contribuição financeira para a União Europeia. As revisões em alta tiveram contrapartida, em grande medida, na anulação da dotação provisional (inscrita na outra despesa corrente do Ministério das Finanças), a qual passou de 507,1 M€, no OE1R/2013 para 20 M€ no OE2R/2013.

⁶ A projeção para a despesa com prestações sociais não foi alterada significativamente no âmbito do OE2R/2013, exceto a despesa com subsídios de desemprego, que foi revista em baixa em 150 M€ (ver caixa 2).

Tabela 5 – Despesa corrente primária por subsector e principais rubricas (variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

	Janeiro-outubro			Referenciais anuais			Grau execução			
	2012	2013	Var. hom. %	2012	2013	Var. hom. %	2012	2013		
Despesa Corrente Primária	47 751	51 037	3 285	6,9	59 996	65 288	5 291	8,8	79,6	78,2
d. q.: Despesas com pessoal	9 642	10 119	477	4,9	11 755	12 803	1 048	8,9	82,0	79,0
Aquisição de bens e serviços	7 883	8 135	252	3,2	10 594	10 867	273	2,6	74,4	74,9
Transf. corr. e subsídios d.q.	29 302	32 017	2 715	9,3	36 784	39 969	3 185	8,7	79,7	80,1
Seg. Social	17 955	19 640	1 745	9,4	22 761	24 785	2 024	8,9	78,9	79,2
Caixa Geral de Aposent.	6 563	7 310	747	11,4	7 984	9 302	1 318	16,5	82,2	78,6

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: As variações anuais têm por base a CGE/2012 e o OE1R/2013. Os dados encontram-se ajustados. Para uma descrição mais detalhada dos ajustamentos, ver caixa 1.

7 As despesas com pessoal cresceram a um ritmo inferior ao previsto, todavia é de esperar uma aceleração até final do ano. As despesas com pessoal aumentaram 4,9%, o que representa uma variação idêntica à verificada até setembro. Saliente-se que se encontra previsto um crescimento mais significativo para o conjunto do ano (Gráfico 3).⁷ A variação verificada até outubro reflete a atualização das taxas contributivas aplicáveis às entidades patronais, bem como a reposição (em duodécimos) do subsídio de Natal aos funcionários públicos. Todavia, saliente-se que o pagamento do subsídio de férias a uma parte significativa de funcionários públicos só ocorrerá em novembro.

8 Até outubro, a aquisição de bens e serviços aumentou face ao período homólogo, encontrando-se ligeiramente acima do previsto. A variação homóloga é justificada, segundo a DGO, com encargos relativos a contratos-programa na área da saúde e com a Lei de Programação Militar.⁸

Gráfico 2 – Principais despesas da administração central e segurança social (taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Ver notas da tabela 5.

9 O défice das administrações públicas até outubro, relevante para efeitos do cumprimento do PAEF, situou-se abaixo do limiar estabelecido. O défice para efeitos do PAEF (na ótica da contabilidade pública, ajustado de determinadas operações) fixou-se em 6409 M€, cerca de 2500 M€ abaixo do limiar estabelecido no Memorando de Entendimento para o conjunto do ano (Tabela 6). Note-se que os limites do PAEF não foram revistos no âmbito da 8.ª/9.ª avaliação.

⁷ As despesas com pessoal da administração central e segurança social foram revistas em alta em 146 M€ no âmbito do OE2R/2013, dando origem a uma taxa de crescimento de 10,2% face a 2012. Esta revisão em alta decorreu, em parte, de desativações que se traduziram em acréscimos à despesa total (em 83 M€), estando previsto que o restante aumento seja colmatado através de alterações orçamentais a "realizar no âmbito da gestão flexível dentro dos ministérios", de acordo com informação prestada pelo Ministério das Finanças.

⁸ A projeção de despesa com bens e serviços foi revista em alta em 54 M€ no OE2R/2013.

Tabela 6 – Saldo das administrações públicas relevante para o PAEF
(acumulado desde o início do ano, em milhões de euros)

	2012				2013				
	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	out	dez (e)
1. Saldo das Adm. Públicas (contab. pública)	-444	-1 554	-4 093	-7 060	-1 435	-4 056	-5 413	-7 811	-10 994
2. Ajustamentos PAEF	-12	-2 570	-1 436	-1 364	84	213	1 113	1 402	
Garantias, empréstimos e dot. de capital	-12	-20	-57	-93	0	-11	-13	-17	
Transferência adicional para o SNS		235	1 404	1 500			11	238	
Fundos de pensões		-2 784	-2 784	-2 784	-48	-48	-48	-48	
PAEL - regul. de dívidas dos Municípios				13	132	272	359	379	
RAM - regul. de dívidas							804	850	
4. Saldo das Adm. Públicas (PAEF) (1+2+3)	-456	-4 123	-5 529	-8 424	-1 351	-3 843	-4 300	-6 409	
5. Limite estabelecido na 8.ª/9.ª avaliação do PAEF	-1 900	-4 400	-5 900	-9 028	-1 900	-6 000	-7 300	-8 900	
6. Diferencial (4-5)	1 444	277	371	604	549	2 157	3 000		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os limites para 2013 não foram atualizados no âmbito da 8.ª e 9.ª avaliação regular do PAEF.

Tópicos sobre a execução orçamental

Segurança Social

10 O saldo orçamental da segurança social até outubro ascendeu a 550 M€, valor superior ao registado no período homólogo. Para o saldo positivo (Tabela 1) contribuíram, sobretudo, a antecipação da transferência extraordinária da administração central e as transferências do Fundo Social Europeu, estas últimas com um grau de execução superior a 96,4%. Relativamente à despesa efetiva, de referir que o grau de execução (81,1%) é inferior ao duodécimo respetivo (83,3%). Tal deve-se, essencialmente, ao reduzido acréscimo da despesa com ações de formação profissional (12,2%) e com ação social (2,3%), cujos ritmos de variação são inferiores aos previstos para o conjunto do ano.

Tabela 7 - Execução orçamental da segurança social
(em milhões de euros e em percentagem)

	Exec. Orçamental		Variação		OE2R/2013 (M€)	Tvha OE2R/2013 (%)	Grau de execução (%)
	Jan-Out 12	Jan-Out 13	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)			
1. Receita Corrente - da qual:	19 488	21 087	8,2	8,2	25 382	5,0	83,1
Contribuições e quotizações	10 730	10 845	1,1	0,6	13 338	2,0	81,3
IVA Social, PES e ASECE	664	814	22,6	0,8	976	9,4	83,4
Transf. correntes da Ad. Central	6 033	7 251	20,2	6,2	8 650	7,5	83,8
Transf. do Fundo Social Europeu	1 171	1 346	14,9	0,9	1 396	18,7	96,4
Outras receitas correntes	891	831	-6,7	-0,3	1 023	3,3	81,2
2. Receita de Capital	5	6	31,4	0,0	7	0,0	93,6
3. Receita Efetiva (1+2)	19 493	21 093	8,2	8,2	25 389	4,9	83,1
4. Despesa Corrente - da qual:	19 235	20 529	6,7	6,7	25 285	6,6	81,2
Prestações Sociais - das quais:	17 028	18 198	6,9	6,1	22 216	5,3	81,9
Pensões, das quais:	11 487	12 660	10,2	6,1	15 332	6,3	82,6
- Sobrevivência	1 579	1 749	10,8	0,9	2 080	3,9	84,1
- Velhice	8 782	9 718	10,7	4,9	11 838	7,4	82,1
Sub. familiar a crianças e jovens	557	552	-0,8	0,0	668	0,7	82,6
Subsídio por doença	346	319	-7,8	-0,1	395	-4,6	80,8
Sub. desemprego e apoio ao emp.	2 122	2 300	8,4	0,9	2 812	8,4	81,8
Outras prestações	693	584	-15,7	-0,6	712	-11,5	82,1
Ação social	1 266	1 296	2,3	0,2	1 710	11,4	75,8
Rendimento Social de Inserção	330	264	-20,2	-0,3	320	-17,5	82,3
Pensões do Regime Sub. Bancário	406	399	-1,8	0,0	507	-1,8	78,7
Administração	230	233	1,5	0,0	312	9,8	74,8
Ações de Formação Profissional	1 058	1 187	12,2	0,7	1 665	34,3	71,3
- das quais: c/ suporte no FSE	922	1 048	13,6	0,6	1 471	35,8	71,2
5. Despesa de Capital	21	14	-35,0	0,0	47	51,1	29,5
6. Despesa Efetiva (4+5)	19 256	20 543	6,7	6,7	25 332	6,6	81,1
7. Saldo Global (3-6)	237	550	-	-	57	-	-
<i>Por memória: após ajustamentos</i>							
1A. Receita corrente	19 240	19 554	1,6	1,6	24 028	3,4	81,4
Transf. correntes da Ad. Central	6 033	6 016	-0,3	-0,1	7 220	0,5	83,3
Transf. do Fundo Social Europeu	922	1 048	13,6	0,7	1 471	35,8	71,2
3A. Receita efetiva (1A + 2)	19 245	19 560	1,6	1,6	24 034	3,2	81,4
7A. Saldo Global (3A - 6)	-12	-983	-	-	-1 298	-	-

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 1. As taxas de crescimento estimadas para 2013 foram calculadas tendo por referência a Conta Geral do Estado de 2012. No OE2R/2013, as transferências correntes da administração central incluem a transferência de 64 M€ do IEF/FSE para prestações sociais.

11 Em termos mensais, observou-se um saldo orçamental positivo, o qual se seguiu ao mês de setembro deficitário. A execução mensal de outubro registou um saldo positivo de 123 M€ (Tabela 2), o que contrapõe com o défice observado em setembro (-64 M€). Para tal contribuíram, sobretudo, as transferências do Fundo Social Europeu no valor de 138 M€, apesar do pagamento anual do suplemento especial de pensão⁹, efetivado em outubro (34 M€). Todas as restantes

⁹ Prestação pecuniária a cargo do Estado, que se destina a compensar os antigos combatentes, titulares de pensão de invalidez, velhice, aposentação e reforma, do

rubricas tiveram uma execução mensal semelhante à verificada no mês anterior.

Tabela 8 – Execução orçamental mensal
(em milhões de euros)

	outubro 2012	julho	agosto	setembro	outubro	Período jan-out
Saldo Orçamental Execução Mensal	-8	-246	319	-64	123	550
Receita						
Contribuições e quotizações	993	1182	1155	1070	1048	10845
IVA Social e PES	111	81	81	81	81	814
Transf. Correntes da Adm. Central	559	1033	666	649	650	7251
Transf. FSE	17	173	273	0	138	1346
Outras receitas correntes	133	54	78	45	166	831
Despesa						
Pensões	1102	1996	1192	1180	1223	12660
Subs. familiar a crianças e jovens	51	53	54	61	49	552
Subs. por doença	29	29	35	27	27	319
Subs. desemprego e apoio ao emprego	218	214	221	225	217	2300
Ação social	123	131	125	125	133	1296
Rendimento social de inserção	27	26	26	24	25	264
Ações de Formação Profissional	75	131	90	90	92	1187

Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

Tabela 9 – Principais contributos para as variações homólogas da receita e despesa efetivas, em termos ajustados
(em percentagem e em pontos percentuais)

	2013 (e)	jan-out 2013	Diferencial
Receita efetiva (tvh, em %)	3,2	1,6	-1,5
Contributos (em p.p.)			
Contribuições e quotizações	1,1	0,6	-0,5
IVA Social, PES e ASECE	0,1	0,8	0,7
Transferências Correntes da Adm. Central	0,1	-0,1	-0,2
Transf. FSE	1,7	0,7	-1,0
Outras receitas correntes	0,1	-0,3	-0,5
Despesa efetiva (tvh, em %)	6,6	6,7	0,1
Contributos (em p.p.)			
Pensões	3,8	6,1	2,3
Subs. desemprego e apoio ao emprego	0,9	0,9	0,0
Outras prestações sociais	-0,4	-0,6	-0,2
Ação social	0,7	0,2	-0,6
Rendimento social de inserção	-0,3	-0,3	-0,1
Ações de formação profissional	1,8	0,7	-1,1

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os dados encontram-se ajustados pelos fatores mencionados na Caixa 1.

12 Em termos ajustados, a segurança social apresentou um défice orçamental significativo.¹⁰ A segurança social apresentou nos primeiros dez meses do ano um saldo orçamental negativo de -983 M€, em termos ajustados, valor inferior ao registado no período homólogo (-12 M€). Tal deveu-se, sobretudo, ao aumento da despesa com pensões, bem como com subsídios de desemprego e apoio ao emprego.¹¹ Esta diferença é atenuada pela menor despesa com o rendimento social de inserção, bem como com a maior receita proveniente do IVA social, PES e ASECE.

13 A receita das contribuições e quotizações apresenta uma variação homóloga inferior à implícita no OE2R/2013. Em termos não ajustados, a receita com contribuições e quotizações até outubro foi de 1,1%, variação inferior à perspetivada para o conjunto ano (2,0%).¹² Em termos desagregados, o valor arrecadado com a contribuição extraordinária de solidariedade ascendeu a 116 M€, apresentando um grau de execução de valor semelhante ao respetivo duodécimo, tendo

tempo de serviço militar prestado em condições especiais de dificuldade ou perigo. O valor do suplemento é atribuído em função do tempo de serviço militar bonificado (que tenha sido prestado em condições de dificuldade ou perigo), sendo pago anualmente no mês de outubro.

¹⁰ Ajustado das transferências para a regularização do défice da segurança social e das transferências do Fundo Social Europeu de modo a garantir a neutralidade dos fundos comunitários.

¹¹ A despesa com pensões incorpora os dez primeiros duodécimos correspondentes ao 13.º mês dos pensionistas, bem como parte do 14.º mês (na totalidade para pensões inferiores a 600 euros).

¹² A rubrica contribuições e quotizações foi revista em alta na 2.ª alteração ao orçamento do Estado em 229 M€, nomeadamente devido ao impacto previsto para o regime excecional de regularização de dívidas à segurança social.

a receita proveniente da contribuição sobre a prestação de desemprego e sobre a prestação de doença atingido os 6,8 M€. ^{13, 14} Por outro lado, excluindo as componentes acima referidas, de forma a garantir a comparabilidade com o ano de 2012, a receita com contribuições e quotizações decresceu -0,1% nos primeiros dez meses do ano, em termos homólogos.

14 A despesa com subsídio de desemprego e apoio ao emprego no mês de outubro foi inferior à registada no período homólogo. A execução mensal do subsídio de desemprego e apoio ao emprego em outubro fixou-se 217 M€, um decréscimo de -0,3% face ao mesmo mês do ano anterior. Tal levou a uma execução acumulada de 2300 M€, o que representa uma variação homóloga de 8,4%, similar à implícita para o conjunto do ano. Tendo em consideração o padrão intra-anual registado no ano passado a despesa com o subsídio de desemprego e apoio ao emprego deverá permanecer dentro da perspetivada no OE2R/2013. ¹⁵

Estimativa para o saldo das administrações públicas em contabilidade nacional

15 A UTAO estima que o défice das administrações públicas, em contabilidade nacional, se tenha situado entre 5,2% e 5,8% do PIB entre janeiro e setembro de 2013 (ou entre 4,7% e 5,3%, se ajustado de operações extraordinárias). De acordo com a informação disponível, a estimativa da UTAO aponta para que o valor central do défice nos primeiros nove meses de 2013 tenha ascendido a 5,5% do PIB (ou a 5% se ajustado da injeção de capital no BANIF), situando-se 1,1 p.p. acima do défice global das administrações públicas apurado em contabilidade pública, numa ótica de caixa (Tabela 10). ¹⁶

16 A confirmar-se a estimativa para o défice em contabilidade nacional, este terá melhorado face ao observado em igual período do ano passado. A confirmar-se a estimativa da UTAO, o défice (ajustado) ter-se-á reduzido, em termos homólogos, cerca de 1,2 p.p. do PIB nos primeiros nove meses de 2013, de 6,2 para 5% do PIB (Gráfico 3). ^{17, 18} Para a melhoria verificada contribuiu o défice do 3.º trimestre, que se estima em 2,6% do PIB trimestral. A redução homóloga decorrerá, em grande medida, da execução mais favorável da receita fiscal, induzida pela recuperação acima da esperada da atividade económica, e da forte quebra que se registou ao nível do investimento público.

Tabela 10 – Saldo orçamental das administrações públicas em contas nacionais (em percentagem do PIB)

	2013 (2.º OER)	Jan-Mar 2013	Jan-Jun 2013	Jan-Set 2013 (e)	Jan-Set 2012
1. Saldo em Contabilidade Pública	-6,6	-3,7	-5,1	-4,4	-3,2
Administração Central	-6,0	-3,8	-5,6	-4,1	-3,8
Administração Regional e Local	0,4	-0,2	0,0	-0,7	0,4
Segurança Social	0,1	0,3	0,5	0,3	0,2
2. Ajust. de passagem a Contab. Nacional	0,7	-6,5	-2,0	-1,4; -0,8	-2,9
Impostos e contribuições sociais	0,0	-2,1	-0,9	-0,6; -0,4	-0,7
Dif. entre juros pagos e devidos	-0,2	-2,7	-0,1	-0,6; -0,5	-0,2
Outros efeitos	0,0	-1,7	-1,0	-0,2; 0,1	-2,0
3. Saldo em Contabilidade Nacional (1+2)	-5,9	-10,2	-7,1	-5,8; -5,2	-6,1
<i>Por memória:</i>					
Saldo em Contabilidade Nacional ajustado de operações extraord.	-5,8	-8,4	-6,2	-5,3; -4,7	-6,2

Fontes: MF, IGCP, INE e cálculos da UTAO. | Notas: Os outros efeitos incluem, em 2013, entre outros fatores, as dívidas contraídas e não pagas, a neutralidade de fundos comunitários e as diferenças de universo. O saldo em contabilidade nacional, apresentado por memória, encontra-se ajustado da injeção de capital no BANIF e, no caso do 2.º OER/2013, da previsão para a recuperação extraordinária de dívidas fiscais e contributivas e para o crédito fiscal. Para o período janeiro-setembro de 2012, o saldo foi ajustado da injeção de capital na CGD, da transferência do fundo de pensões do BPN, da parte remanescente da sobretaxa de IRS de 2011 relativa aos trabalhadores independentes, da regularização de pagamentos devidos à UE no âmbito da revisão do Rendimento Nacional Bruto, da concessão de licenças da 4.ª geração da rede móvel e da receita do repatriamento de capitais.

17 O défice de 2013 poderá ficar abaixo do limite estabelecido para o conjunto do ano, mas a concretização dessa projeção ainda dependerá de alguns fatores, nomeadamente do comportamento da receita fiscal e contributiva e do controlo da despesa primária no último trimestre. A título meramente ilustrativo, caso o défice do último trimestre de 2013 venha a assumir os montantes verificados no período homólogo (ajustados de operações extraordinárias), e considerando a despesa relativa à reposição dos subsídios de férias, o défice anual ficaria ligeiramente abaixo do limite estabelecido para 2013. No entanto, é necessário ter presente que existem fatores adicionais que podem condicionar as contas públicas no último trimestre. Nomeadamente, a concretização de poupanças previstas ao nível da despesa corrente primária (como por exemplo os encargos com as Parcerias Público-Privadas e os consumos intermédios na área da saúde) e a confirmação de que a recuperação da atividade económica verificada nos últimos dois trimestres se mantém no 4.º trimestre. A este propósito, não será irrelevante aguardar pela concretização dos efeitos sobre a procura interna, no último trimestre de 2013, do anúncio das medidas de consolidação orçamental previstas para 2014.

Gráfico 3 – Saldo das administrações públicas em contas nacionais, corrigido do efeito de operações extraordinárias



Fontes: INE, MF e cálculos da UTAO. | Nota: Em 2013, o saldo do período janeiro-setembro foi ajustado da injeção de capital no BANIF (700 M€). Em 2012, o saldo do foi ajustado da injeção de capital na CGD, da transferência do fundo de pensões do BPN, da parte remanescente da sobretaxa de IRS de 2011 relativa aos trabalhadores independentes, da regularização de pagamentos devidos à UE no âmbito da revisão do Rendimento Nacional Bruto, da concessão de licenças da 4.ª geração da rede móvel, da receita do repatriamento de capitais, da conversão de suprimentos da Parública à Sagestamo, de imparidades associadas à transferência de ativos do BPN às sociedades Parvalorem e Parups e o reembolso do IVA.

¹³ A contribuição sobre prestação de desemprego rendeu até ao momento 6,3 M€, tendo a receita com a contribuição sobre a prestação de doença atingido 384,7 mil€. Realce-se que estas duas contribuições, alteradas no âmbito do Artigo 10.º da Lei n.º 51/2013 (1.ª alteração ao OE/2013), só entraram em vigor em 24 de julho.

¹⁴ Em contabilidade pública, estas operações são registadas, tanto na segurança social como na CGA, como receitas de contribuições sociais.

¹⁵ Note-se a verba orçamentada para a despesa com subsídio de desemprego e apoio ao emprego foi reduzida no OE2R/13 de 2961 M€ para 2811 M€.

¹⁶ A apresentação da estimativa para o défice sob a forma de intervalo reflete o facto de não se encontrar ainda disponível toda a informação necessária para o apuramento do défice em contas nacionais, o que implica a existência de uma margem de incerteza razoável em torno do valor central da estimativa.

¹⁷ A redução é de 0,6 p.p. do PIB no caso dos défices não ajustados das operações extraordinárias.

¹⁸ Note-se que o saldo em contabilidade nacional serve de base ao apuramento do saldo estrutural. Para a determinação do saldo estrutural são ainda retiradas as operações extraordinárias ou *one-off* e o efeito do ciclo económico. Este último é habitualmente apurado à posteriori. De acordo com a metodologia comumente utilizada no domínio das finanças públicas, é a variação do saldo estrutural que indica o esforço orçamental efetuado num determinado ano. Para 2013, de acordo com a 8.ª/9.ª avaliação do PAEF, está previsto um esforço orçamental de 0,5 p.p. do PIB (o qual tem subjacente uma variação do saldo ajustado de operações extraordinárias de 2012 para 2013 de apenas 0,1 p.p.).

Caixa 1 - Ajustamentos à execução orçamental das administrações públicas

Na tabela seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico, foram ajustados em 2012 e 2013, tanto na execução orçamental como nos referenciais anuais (execução provisória de 2012, OE/2013 e OE1R/2013).

Essa identificação é feita com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacte (na receita ou na despesa).

(1) Exclusão da parcela remanescente da transferência dos **fundos de pensões do setor bancário** (2784 M€) recebida em junho de 2012.

(2) Eliminação da receita proveniente do **Regime Excecional de Regularização Tributária** (RERT III) de elementos patrimoniais colocados no exterior, recebida em 2012.

(3) Foi expurgada a receita extraordinária associada à **venda de direitos de utilização de licenças de 4.ª geração de redes móveis** (272 M€ em 2012 e 20 M€ em 2013). Refira-se que entre fevereiro e junho de 2012 esta receita foi contabilizada no âmbito do subsetor dos SFA, tendo sido entregue nos cofres do Estado em julho de 2012, nos termos da Portaria n.º 218/2012, de 19/7. Em 2013, a receita prevista foi integralmente contabilizada pelo Estado no mês de janeiro.

(4) Exclusão da receita decorrente da **concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil**, na sequência da celebração do respetivo contrato entre o Estado e a ANA - Aeroportos de Portugal, SA. A primeira parcela (800 M€) foi integralmente contabilizada em dezembro de 2012.

(5) Exclusão da receita prevista com a **concessão de exploração de portos**, no valor de 227 M€. Refira-se que esta operação transitou para 2014 no âmbito do OE2R/2013, tendo sido revista em baixa para 130 M€.

(6) Exclusão, no referencial de 2012, da **transferência do OE para o SNS, destinada ao pagamento de dívidas de anos anteriores** (1932 M€). Refira-se que aquela transferência começou a ser efetivada em junho de 2012, com a transferência de 750 M€. Em dezembro de 2012, foi realizada uma transferência adicional de 432 M€ para o mesmo efeito.

(7) Eliminação do reforço da **transferência extraordinária do OE para a CGA** (220 M€), aprovado no âmbito do 2.º OER/2012 e concretizado no último mês daquele ano. No âmbito do 2.º OER/2013 foi as transferências do Estado foram revistas em alta em 180 M€.

Tabela - Ajustamentos à conta das administrações públicas
(em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Janeiro - outubro		Referenciais anuais	
			2012	2013	2012	OER/2013
Saldo global não ajustado			-6 023	-7 811	-7 137	-11 138
<i>Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:</i>						
Fundos Pensões do setor bancário	(1) Adm. Central	Receita	2 784	23	2 784	
RERT III	(2) Estado	Receita		258		258
Concessão da 4G	(3) SFA/Estado	Receita	272	20	272	20
Concessão serv. aeroportuário apoio avião civil	(4) Estado	Receita		400		400
Concessão de exploração de Portos	(5) Estado	Receita				227
Transferência do OE para regulariz. dívidas SNS (*)	(6) SFA	Receita	1 500		1 932	
Transferência do OE para CGA (*)	(7) SFA	Receita			220	
Fundos Pensões da PT	(8) SFA	Receita			476	
Fundos Pensões do BPN e IFAP	(9) SFA	Receita	97	48	97	48
Transferência (de capital) do OE para RTP (*)	(10) SFA	Receita	348		346	
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social (*)	(11) Seg. Soc.	Receita		1 235	857	1 420
Compra de terrenos do Aeroporto de Lisboa à CML (*)	(12) Adm. Local	Receita			286	
Transferência Fundo Social Europeu	(13) Seg. Soc.	Receita	248	298	93	96
Dividendos do Banco de Portugal	(18) Estado	Receita	19	359	19	359
Alteração de calendário na cobrança de IMI	(19) Adm. Local	Receita	411	18		
<i>Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:</i>						
Transferência do OE para regulariz. dívidas SNS (*)	(6) Estado	Despesa	1 500		1 932	
Transferência do OE para CGA (*)	(7) Estado	Despesa			220	
Transferência (de capital) do OE para RTP (*)	(10) Estado	Despesa	348		346	
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social (*)	(11) Estado	Despesa		1 235	857	1 420
Compra de terrenos do Aeroporto de Lisboa à CML (*)	(12) Estado	Despesa			286	
Regularização dívidas SNS	(14) SFA	Despesa	1 408	238	1 500	432
Pagam. dívida anos anteriores PAE Local	(15) Adm. Local	Despesa			379	1 000
Pagam. dívida anos anteriores da RAM	(16) Adm. Reg.	Despesa			850	1 100
Transferências para U.E.	(17) Estado	Despesa	79	254		
Efeito líquido dos ajustamentos			-2 602	555	-3 299	1 381
Saldo global ajustado			-8 624	-7 256	-10 436	-9 756

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (*) operações sem impacte no saldo global das administrações públicas, por tratar-se de transferências que consolidam no perímetro das administrações públicas.

(8) Eliminação do efeito de base relacionado com a transferência dos **fundos de pensões da Portugal Telecom** para a esfera da CGA. Com efeito, a última parcela anual (476 M€) foi integralmente contabilizada em dezembro de 2012.

(9) Exclusão, em 2012, da transferência decorrente da integração do **fundo de pensões do Grupo BPN** (97 M€, integralmente contabilizados em abril de 2012) e do **fundo de pensões do IFAP** na CGA (48,1 M€, registados em março de 2013).

(10) Foi eliminada, em 2012, a **transferência de capital do OE para a RTP**, destinada à amortização da dívida daquela empresa.

(11) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, tanto em 2012 (857 M€) como em 2013 (970 M€, do OE/2013, e 450 M€ do OER/2013), no sentido de assegurar o equilíbrio da respetiva situação orçamental. Em 2012, a transferência ocorreu integralmente no último mês do ano, enquanto em 2013 está a ser transferido mensalmente. Em maio e junho de 2013 foram antecipados os duodécimos relativos ao reforço das transferências do Estado, estabelecido no âmbito do OER/2013.

(12) Foi excluída a operação realizada, no final de dezembro de 2012, entre o Estado e a Câmara Municipal de Lisboa (CML), na sequência da qual aquele município procedeu à **venda dos terrenos do Aeroporto de Lisboa** (286 M€). Trata-se de uma operação que não tem impacte no saldo das administrações públicas.

(13) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional foram ajustadas de maneira a assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.

(14) Exclusão do **pagamento do SNS relativo a de dívidas de anos anteriores**, que ascendeu a 1500 M€ em 2012 (tendo começado a ser pago a partir do mês de junho), apesar do SNS ter recebido 1932 M€ do OE para esta finalidade. No OER/2013 foram orçamentados 432 M€ para o mesmo efeito, os quais transitaram de 2012.

(15) Exclusão das verbas para efeitos de **pagamento de dívidas de anos anteriores** por parte das autarquias ao abrigo do **Programa de Assistência à Administração Local**.

(16) Exclusão da dotação para **pagamento de dívidas de anos anteriores** por parte da **administração regional da Madeira** na sequência de um empréstimo com aval do Estado, no montante de 1100 M€.

(17) A transferência a título de **contribuição para o orçamento da União Europeia (UE)** foi ajustada no sentido de se considerar, em 2012 e 2013, o pagamento em regime duodecimal.

(18) Exclusão dos **dividendos do Banco de Portugal** por questões de comparabilidade homóloga, uma vez que estes assumiram um valor muito significativo em 2013, acima do orçamentado no OE/2013 e significativamente superior ao verificado em 2012.

(19) Eliminação do desfazimento temporal associado à mudança da data de recebimento do **Imposto Municipal sobre Imóveis**, uma vez que em 2012 o último recebimento pelos municípios ocorreu em outubro e, em 2013, ocorrerá em dezembro.

Caixa 2 - Alteração da metodologia de compilação da execução orçamental por parte da DGO

A partir da Síntese de Execução Orçamental de outubro, a DGO procedeu a uma alteração metodológica no sentido de, nas situações de ausência de reporte de informação por parte de alguma entidade, passar a considerar, para efeitos de análise, a última execução acumulada reportada em mês anterior.

De acordo com a anterior metodologia de compilação, a ausência de reporte por parte de um serviço e fundo autónomo dava origem a uma execução orçamental nula para o conjunto dos meses decorridos, ignorando a informação recebida anteriormente. **A referida alteração é considerada muito relevante pela UTAO**, uma vez que permite corrigir (em grande medida) a distorção causada pela anterior metodologia e dispensa alguns dos ajustamentos efetuados por esta Unidade Técnica nas suas análises à execução orçamental.

A alteração tem efeitos tanto nos agregados da administração central e consequentemente das administrações públicas relativos ao período de janeiro a outubro de 2013, como nos relativos a janeiro a setembro que já haviam sido divulgados.

Caixa 3 - Execução do Programa de Assistência Económica e Financeira da Região Autónoma da Madeira - 1.º semestre

No dia 9 de outubro de 2013 foi divulgado o relatório da 6.ª avaliação regular do PAEF-RAM relativa ao 2.º trimestre de 2013. O relatório revela que a Região Autónoma da Madeira (RAM) implementou um conjunto significativo de medidas, tendo cumprido o limite trimestral para o défice orçamental para efeitos do, denominado, Programa de Assistência Económica e Financeira da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM). Em geral, e tendo em conta a execução do PAEF-RAM no segundo trimestre de 2013, o relatório conclui pela disponibilização dos desembolsos do programa previstos para o 2.º e 3.º trimestre de 2013. Contudo, um conjunto de medidas relevantes encontra-se ainda em curso ou em atraso, nomeadamente: ainda não foi elaborado o relatório final de reavaliação das obras em curso, o qual foi considerado "crucial para aferir riscos orçamentais decorrentes dos contratos inerentes terem implícitos aumentos de despesa".

Relativamente aos pagamentos em atraso destaca-se a contratação de um empréstimo bancário no valor de 1100 M€. Este empréstimo visa permitir o pagamento da dívida comercial da RAM com maior antiguidade, o que deverá permitir uma redução do valor dos pagamentos em atraso. Embora os pagamentos em atraso se tenham agravado em cerca de 120 M€, esta evolução foi corrigida no 3.º trimestre, em resultado da utilização do empréstimo bancário contraído.

Registaram-se progressos no programa de privatizações e de reestruturação do Setor Empresarial (SERAM). De acordo com a avaliação efetuada, são identificados avanços nos processos do Grupo Horário do Funchal, Empresa de Eletricidade da Madeira, Sociedade de Desenvolvimento Regional e ANAM. Neste âmbito salienta-se o acordo quadro assinado entre a RAM e o Estado Português, no valor de 80 M€, para a cessão da utilização, gestão e exploração dos bens do domínio público aeroportuário da RAM ao Estado. Relativamente às medidas relativas à renegociação das PPP é referido que a execução das mesmas deverá ser acelerada.

Avaliação da condicionalidade: cumprimentos dos limites quantitativos (2.º trimestre de 2013)

No segundo trimestre de 2013, a RAM cumpriu o limite estabelecido para o saldo orçamental em contabilidade pública.¹⁹ No 2.º trimestre de 2013, a RAM alcançou um excedente orçamental, em contabilidade pública, de 26,4 M€. O limite estabelecido para este período no âmbito do PAEF-RAM não considera o pagamento de dívidas de anos anteriores, que ascenderam a 62 M€. Por outro lado, a dívida decorrente de novos encargos assumidos e não pagos ascendeu a 92 M€. Assim, até ao final de junho, a RAM registou um défice orçamental ajustado para efeitos da avaliação do PAEF-RAM, que ascendeu a -3,6 M€ (Ver Tabela). Face ao 1.º trimestre registou-se um aumento dos encargos assumidos e não pagos (+16,8 M€), mas também um maior volume de pagamentos relativos a dívida contraída em anos anteriores (+41,6 M€).

Tabela - Avaliação dos limites quantitativos do PAEF-RAM: ótica da contabilidade pública (em milhões de euros)

	4.ºT/2012	1.ºT/2013	1.ºS/2013	3.ºT/2013	4.ºT/2013
1. Saldo Orçamental em contabilidade pública	-254,7	3,1	26,4		
2. Pagamento de dívidas de anos anteriores	407,9	20,4	62		
3. Novos Encargos Assumidos e Não Pagos	249,1	75,2	92		
4. Saldo Orçamental em contabilidade pública ajustado para efeitos do PAEF-RAM (4) = (1)+(2)-(3)	-95,8	-51,7	-3,6		
Limite do PAEF-RAM	-194,3	-51,7	-99,8	-102,7	80,5
Diferença (valor positivo = cumprimento do limite; valor negativo = incumprimento)	98,5	0,0	96,2		
Dívida não financeira:					
Stock de passivos	2 526	n.d.	2 544		
Contas a pagar	2 017	n.d.	2 016		
Pagamentos em atraso	943	n.d.	1 063		

Fontes: Ministério das Finanças, RAM e cálculos da UTAO. | Nota: Os limites do PAEF-RAM dizem respeito ao saldo orçamental em contabilidade pública, considerando o não aumento de encargos assumidos e não pagos e excluindo o pagamento de dívidas de anos anteriores. O limite definido para o 4.ºT/2013 considera o financiamento ao abrigo da Lei de Meios no valor de 62,5 M€ como empréstimo.

¹⁹ O saldo orçamental ajustado para efeitos do PAEF-RAM, inclui os novos encargos assumidos e não pagos e exclui o pagamento de dívidas de anos anteriores.

No 1.º semestre de 2013, o stock de pagamentos em atraso (arrears) registou um acréscimo significativo. O volume de pagamentos em atraso (contas por pagar com mais de 90 dias) registou um aumento de 120 M€ no 1.º semestre de 2013. Este acréscimo decorre do aumento dos pagamentos em atraso ao nível do Governo Regional da Madeira (+124,9 M€), uma vez que tanto os SFA como as EPR da RAM registaram decréscimos no valor de 3,5 e 1,1 M€ respetivamente. De acordo com o relatório da 6.ª avaliação do PAEF-RAM este acréscimo concentrou-se no segundo trimestre de 2013, e encontra-se relacionado, sobretudo, com despesa de investimento.

Contas Nacionais da RAM - 1.º trimestre de 2013

Face ao período homólogo, o défice da RAM reduziu-se significativamente. No primeiro trimestre de 2013, o défice da RAM ascendeu a 48 M€, um valor que se situa 52 M€ abaixo do verificado em igual período do ano anterior. Este resultado foi alcançado devido à redução da despesa em 9% conjugado com um aumento da receita também de 9%.

Tabela - Conta da Região Autónoma da Madeira: 1.º Trimestre de 2013 - ótica da contabilidade nacional (em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Jan.-Mar. (M€)		Variação homóloga		OER/2013 RAM (M€)	Variação homóloga (%)	Grau de Execução (%)
	2012	2013	Tvha (%)	Contr. p./tvha (p.p.)			
1. Receita corrente	1751	1881	7,6	5,6	1 211	39,0	15,5
Receita Fiscal	1271	1441	13,5	7,2	792	19,2	18,2
Impostos sobre a produção e importação	81	86	6,3	2,2	43	7,8	20,1
Impostos correntes sobre rendimento e património	46	58	26,2	5,1	36	36,5	16,0
Contribuições sociais, das quais:	22	20	-5,0	-0,5	63	-25,4	32,6
Contribuições sociais efectivas	1	0,4	-66,9	-0,4	6	5,4	7,6
Contribuições sociais imputadas	20	20	-1,1	-0,1	57	-27,5	35,1
Vendas	8	6	-17,6	-0,6	49	20,8	13,1
Outra receita corrente	18	17	-7,3	-0,6	306	27,4	5,5
2. Receita de capital	62	70	13,0	3,4	240	-32,4	29,3
3. Receita Total	237	258	9,0	9,0	1 451	18,3	17,8
4. Despesa corrente	310	288	-6,9	-6,3	1 186	2,2	24,3
Consumo intermédio	86	72	-16,3	-4,1	220	9,6	32,5
Despesas com o pessoal	95	97	2,5	0,7	45	21,8	21,5
Prestações sociais, das quais:	95	74	-21,4	-6,0	273	-16,1	27,3
Prestações sociais que não em espécie	20	20	-1,1	-0,1	57	-27,5	35,1
Prestações sociais em espécie	74	54	-27,0	-6,0	216	-12,4	29,2
Juros	12	23	88,6	3,1	58	37,7	35,1
Subsídios	2	4	83,7	0,5	19	-10,1	20,1
Outra despesa corrente	21	19	-8,3	-0,5	165	-17,7	11,6
5. Despesa de capital	27	18	-33,5	-2,7	247	46,6	7,3
FBCF	17	11	-35,8	-1,8	145	97,5	7,4
Outra despesa de capital	10	7	-29,9	-0,9	102	7,4	7,2
6. Despesa Total	337	306	-9,0	-9,0	1 433	7,8	21,4
7. Saldo Orçamental	-100	-48	-	-	18	-	-

Fontes: INE e RAM e cálculos da UTAO.

Apesar da receita fiscal ter representado o maior contributo para o crescimento da receita da RAM, verificou-se um desvio desfavorável face à variação implícita no OER/2013. Em particular, os impostos sobre a produção e importação e os impostos correntes sobre o rendimento e o património registaram crescimentos homólogos de 6,3% e 26,2%, respetivamente. Contudo, estes crescimentos situam-se abaixo da previsão implícita no OER/2013 da RAM (7,8% e 36,5%, respetivamente).

A diminuição da despesa resultou essencialmente da contração do consumo intermédio e das prestações sociais. Os principais contributos para a contração verificada ao nível da despesa decorreram do consumo intermédio (com um contributo de -4,1 p.p. para a variação homóloga da despesa total) e das prestações sociais, em particular das prestações sociais em espécie (-6,0 p.p.). Em sentido contrário é de salientar o crescimento verificado ao nível da despesa com juros (com um contributo de +3,1 p.p.) e da despesa com o pessoal (+0,7 p.p.).²⁰

²⁰ A evolução da despesa com o pessoal encontra-se influenciada pela reposição do pagamento de um subsídio aos trabalhadores em funções públicas, pago em regime duodecimal, facto que afeta o perfil *infra-anual* da execução orçamental.

Anexo: Avaliação das medidas previstas para o 2.ºT/2013

Medida 3: Execução do Orçamento da RAM – 1.º semestre 2013. (Ótica da contabilidade pública)

- Evolução positiva da receita efetiva (+18,1%), devido sobretudo ao comportamento da receita fiscal (+25,8%), quer ao nível dos impostos indiretos (IVA) quer diretos (IRC);
- A despesa efetiva contraiu 6,3%, com destaque para a diminuição da despesa corrente (-10,8%), a qual beneficia da redução na despesa com a aquisição de bens e serviços (-22,2%) e das transferências correntes (-19,8%);
- A despesa de capital apresentou um crescimento homólogo (+52,3%), registando contudo uma baixa taxa de execução (4,4%).

Medidas 6 e 7: Transferência para o IGCP da gestão da dívida pública da RAM e compromisso de não aumentar o endividamento nem concretizar operações de derivados.

- A RAM (incluindo as EPRR) não contraiu, neste período, nenhuma nova operação de financiamento ou de derivados, fora do âmbito do PAEF-RAM;²¹
- As necessidades de financiamento da RAM e EPRR foram exclusivamente satisfeitas por empréstimos do Estado (19,5 M€ no 2.ºT/2013), ascendendo a 841 M€ desde o início do programa.

Medida 8: Financiamento das empresas públicas regionais não reclassificadas (EPRNR).

- No 2.ºT/2013 o IGCP concedeu parecer favorável à empresa Investimentos Habitacionais da Madeira, relativos a empréstimos a conceder pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana) a esta empresa;
- Foram também requeridos os seguintes pareceres ao IGCP:
 - APRAM – Administração dos portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., para a conversão das contas correntes caucionadas no banco *Barclays* em empréstimos de médio/longo prazo; o IGCP recomendou alterações ao contrato;
 - Horários do Funchal – Transportes Públicos, S.A., solicitou parecer prévio à proposta de reestruturação de financiamentos da CGD; o IGCP emitiu um primeiro parecer com recomendações de alteração ao contrato e um parecer final favorável;

Medida 9: Estratégia de pagamento da dívida comercial.

- A dívida comercial a liquidar ascendia a 2400 M€ em 31 de dezembro de 2011; a estratégia começou a ser concretizada com recurso a:
 - Empréstimo de 1100 M€, com aval do Estado, para pagamento de dívida a empresas do setor da construção descontada junto de instituições financeiras ou alvo de acordos de regularização de dívida;
 - Celebração de acordos de pagamentos com municípios, para a regularização (em 2013 e 2014) de dívidas resultantes de contratos programa no valor global de 16,5 M€;
 - Início do processo negocial relativo a expropriações, com uma estimativa de redução de 5% (182 mil euros);
 - Celebração de acordos pontuais de regularização de dívida com alguns credores.
- Não obstante o progresso já efetuado conclui-se que *"não estão reunidas todas as condições necessárias para a plena concretização da estratégia proposta e, por conseguinte, ao pleno cumprimento desta medida"*.

Medida 12: Medidas concorrentes à redução dos custos com pessoal.

- Esta medida é considerada cumprida;
- Foram consideradas concluídas as alíneas e) e f) do ponto 12 do Programa.

Medida 13: Plano de redução de dirigentes face ao 3.ºT/2011.

- O acompanhamento previsto na alínea g) do ponto 13 do Programa (plano de redução de cargos dirigentes e de unidades administrativas) encontra-se a ser assegurado, numa base trimestral, pelo Ministério das Finanças, com recurso à informação reportada pela RAM no SIOE.

Medida 14: Pagamento dos subsídios de férias e de Natal.

- Considerada concluída (1.ºT/2013).

Medida 16: Diploma que aplica aos trabalhadores em funções públicas da RAM o regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

- Considerada concluída (3.ºT/2012).

Medida 17: Rever os normativos regionais referentes ao estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração direta e indireta da RAM, ao sistema de avaliação de desempenho da Administração Regional, ao regime jurídico do Setor Empresarial Regional e ao estatuto dos respetivos gestores públicos, de modo a realizar uma conformação com as soluções normativas que vigorem na administração central do Estado.

- Alínea a): foi apresentado projeto de Proposta de Decreto Legislativo Regional que adapta os procedimentos de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior da Administração Pública;
- Alínea b): foi apresentado projeto de Proposta de Decreto Legislativo Regional relativo ao sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira;
- Alínea c): foram apresentados dois projetos de Proposta de Decreto Legislativo Regional relativos ao Regime Jurídico do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira e ao Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da RAM;
- Alínea d): foram apresentados ao Governo da República, em 28 de junho de 2012, os projetos de diploma dentro do prazo estabelecido;

Medida 21: Despesa de investimento (FBCF) e reavaliação dos contratos em curso.

- Ainda não foi elaborado o relatório final de reavaliação das obras em curso;
- A Região encetou um processo negocial com os principais empreiteiros para a regularização de dívida vencida até 31 de dezembro de 2011;
- Esta medida ainda se encontra em curso, devendo a região elaborar o relatório mencionado.

Medida 22: Redução de transferências do GRM para os SFA.

- Foram cumpridos os objetivos do programa. No 1.º semestre de 2013 estas transferências foram reduzidas em 18,8%, face ao período homólogo.

Medida 26: Plano de redução de custos com arrendamentos de imóveis onde funcionam serviços públicos.

- Esta medida ainda se encontra em curso. A região deve dar continuidade aos processos em causa.

Medida 43: Inventariação do património da RAM.

- A implementação desta medida ainda se encontra em curso.

Medida 45: Implementação de sistemas integrados de gestão financeira, orçamental e de recursos humanos, com informação da Administração Pública regional e das empresas públicas reclassificadas, que permita, entre outros, o controlo da execução orçamental de todo o perímetro da administração pública, dos compromissos e dos pagamentos, e o reporte, nos prazos definidos, de toda a informação necessária à monitorização deste Programa.

b) Introdução do sistema integrado de apoio às atividades de gestão de recursos humanos (v.g. administração de pessoal, processamento de salários, recrutamento e gestão estratégica de pessoal) através da aplicação GERHUP, com o apoio dos serviços do Ministério das Finanças [T4-2012].

- A aplicação do GerHuP regista algum atraso face ao inicialmente fixado, justificado pelo facto de estar a decorrer o projeto piloto em 19 entidades do Ministério das Finanças, faltando ainda a Autoridade Tributária (que se encontra em curso). A sua utilização pela RAM só poderá ocorrer após a conclusão do projeto-piloto, o que se prevê que ocorra em 2014.

Medida 59: Programa de privatizações e de reestruturações do SERAM.

- Foi elaborado um segundo relatório de progresso do Programa de Privatizações e reestruturações do SERAM, relativo ao 2.ºT/2013;
- Apesar dos desenvolvimentos verificados a execução deste programa encontra-se em curso, registando um atraso face à calendarização prevista no PAEF-RAM.

Medida 60: A Região vincula-se a não criar quaisquer empresas públicas durante a vigência do Programa, com exceção do que resultar da fusão de duas ou mais empresas.

- Cumprida: não foram criadas quaisquer empresas públicas desde o início do PAEF-RAM.

Medida 62: O GRM compromete-se a publicar contas trimestrais das empresas que compõem o SERAM pelo menos 45 dias depois do final de cada trimestre. Este reporte pode ser inicialmente desenvolvido para as empresas públicas reclassificadas, mas será alargado a todas as empresas do SERAM.

- O relatório do 1.ºT/2013 do SERAM foi disponibilizado em maio de 2013;
- O relatório anual do SERAM, previsto para 30 de junho, foi disponibilizado em 20 de agosto de 2013.

²¹ A contração do empréstimo bancário por parte da RAM (operação de refinanciamento de dívida comercial por dívida financeira), com aval do Estado, até ao montante de 1100 M€ não corresponde a um incumprimento do ponto 7 do PAEF-RAM, dado que esta operação foi viabilizada pelo MFAP, no âmbito de uma estratégia para pagamento de dívida de anos anteriores.

Medida 63: O GRM assegurará que as empresas do SERAM remetem à Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTf), via Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF), a informação já reportada, nos termos da lei, pelas empresas do SEE, de acordo com o Anexo 2 ao presente Programa. O reporte, quando aplicável, deverá ser iniciado logo após a assinatura do presente Programa. Esta informação deverá ser, em simultâneo, reportada à Secretaria Regional com a tutela das finanças. O GRM pedirá acesso ao SIRIEF na parte respeitante às empresas do SERAM.

- Ocorreram situações de dificuldade de inserção de dados, não ultrapassadas em tempo útil, mas que o GRM considera resolver no próximo reporte;
- De acordo com a RAM, as empresas encontram-se a reportar a informação financeira no SIRIEF, com as seguintes exceções:
 - AMMA SAD,
 - CAB SAD,
 - SDM.

Medida 64: Inventariação e avaliação do cadastro de bens imóveis do SERAM.

- Em curso. No decurso do 2.ºT/2013 não ocorreu qualquer evolução nesta medida.

Medida 68: A Região compromete-se a promover as alterações legislativas que se afigurem necessárias, designadamente no que respeita ao regime jurídico regional das PPP, em linha com as modificações que sejam introduzidas no âmbito das PPP estaduais, em decorrência do cumprimento dos compromissos a este nível assumidos pelo Estado Português, no âmbito do PAEF.

- O cumprimento desta medida depende da conclusão formal da revisão do regime jurídico a nível nacional;
- Contudo, atendendo a que a revisão do regime nacional se encontra em fase prévia à sua aprovação formal e beneficiando do acompanhamento feito pela Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos do Ministério das Finanças, considera-se conveniente que a RAM conclua os trabalhos preparatórios de revisão do regime legal das PPP aplicável à RAM, o que não ocorreu.

Medida 69: O GRM compromete-se a não concretizar novas PPP até que seja finalizada a revisão das PPP existentes e as reformas legais e institucionais propostas.

- Cumprido. Não foram criadas PPP desde o início da vigência do PAEF-RAM.

Medida 70: O GRM declara aceitar que a avaliação das PPP que está em curso no âmbito do PAEF abrangerá a Vialitoral e a Viaexpresso, com vista à inventariação das medidas conducentes à redução dos custos, renegociando os contratos vigentes, se tal for favorável.

- Foi cumprida a 1.ª parte da medida.
- A renegociação dos contratos vigentes encontra-se atrasada, apesar do apoio técnico da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos do Ministério das Finanças.

Medida 71: O GRM reconhece que o peso do setor da saúde no ORAM exige a tomada de medidas estruturais, com o objetivo de garantir a sustentabilidade do Serviço Regional de Saúde e a viabilidade da entidade pública empresarial que presta serviços ao setor (SESARAM). Para o efeito, a Região compromete-se a assegurar a execução, entre outras, das seguintes medidas:

Alinea d): implementação da prescrição eletrónica de medicamentos e de meios de diagnóstico e terapêutica.

- A decisão foi a de adotar a solução nacional centralizada e integrada, a ser disponibilizada pelo Ministério da Saúde, e que abrange o circuito completo:
 - prescrição,
 - dispensa,
 - faturação, e
 - conferência.
- A medida encontra-se em curso.

Medida 71 – Alinea k): Renegociar a convenção com a ordem dos médicos.

- A medida encontra-se em curso; a concretização desta medida continua a aguardar o estudo final sobre a capacidade instalada do SESARAM.

Medida 71 – Alinea m): Rever o regime de participação dos beneficiários do SRS.

- A medida encontra-se em curso; encontrando-se por concluir o estudo sobre a capacidade do SESARAM para internalizar os meios complementares de diagnóstico e terapêutica.

Medida 72: O GRM assegurará que o SESARAM implementará, em concreto, as seguintes medidas, que permitirão uma redução dos custos em 20 milhões de euros:

Alinea b): Apresentação duma descrição detalhada das medidas para alcançar uma redução de custos operacionais do hospital, incluindo a redução de cargos dirigentes, em resultado da concentração e da racionalização no hospital público e nos centros de saúde.

- Foi apresentada evidência de uma redução global de custos operacionais em 2012 de 27,1 M€, face a 2011, o que ficou 5,6 M€ abaixo do objetivo fixado (32,7 M€);
- Em 2013 esta redução de custos deverá ter continuidade, estimando-se um impacto financeiro de 3,8 M€.

Fonte: PAEF-RAM: Relatório de avaliação trimestral, 2.º trimestre de 2013, de 9 de outubro de 2013.